



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 069/2019

Aprovado em Discussão Única

23 de 10 de 19

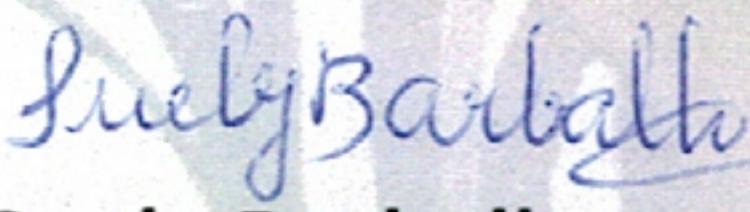

PRESIDENTE

SUELY BARBALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pátio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que através da Secretaria de Infraestrutura, realize a substituição gradativa das lâmpadas convencionais da iluminação pública no nosso município por lâmpadas de LED, proporcionando mais economia, durabilidade e qualidade na iluminação.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED além de proporcionar economia aos cofres do Município garantem luminosidade semelhante à luz do dia, trazendo mais segurança aos moradores da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 15 de outubro de 2019.


Suely Barbalho
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cesar Bandeira de Melo

PUBLICADO
Data 14 de 10 de 2019


PRESIDENTE